

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.012, DE 2006 (Do Sr. Vittorio Mediolì)

Dispõe sobre o uso de detetores de metais nos acessos aos estabelecimentos de ensino.

Autor: Deputado VITTORIO MEDIOLI

Relator: Deputado ROGÉRIO TEÓFILO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, que dispõe sobre o uso de detetores de metais nos acessos aos estabelecimentos de ensino, visa a autorizar as redes públicas e privada de ensino a adotarem medidas de controle da entrada indevida de armas de fogo em suas dependências.

Segundo a Proposição, as referidas medidas de controle poderão incluir detetores de metal do tipo portal, esteira, túnel ou manual (“pica-pau”). O Projeto considera que equiparam-se a armas de fogo tanto as “consideradas obsoletas”, quanto as de fabricação caseira ou artesanal, bem como os acessórios e munições e, ainda, as granadas, minas, bombas, rojões, “coquetéis molotov”, bem como qualquer artefato utilizado com o objetivo de provocar lesão ou dano mediante disparo de projéteis por acionamento de espoleta ou carga explosiva.

O respeito ao princípio do pacto federativo implícito no art. 18 da Constituição Federal levou o autor a incluir artigo que remete aos legislativos dos entes federados a edição de normas suplementares aplicáveis às escolas integrantes das respectivas redes públicas.

São excetuados da sujeição à medida prevista no Projeto os detentores do direito de porte de arma referido a função policial ou a agente autorizado pelo poder público para atuar no âmbito das escolas, em circunstâncias e condições expressamente definidas pela lei ou pelo poder público competente.

Por fim, o Projeto prevê sanções criminais, civis e administrativas cabíveis a quem indevidamente portar armas de fogo no âmbito escolar, as quais serão adotadas por iniciativa da direção do estabelecimento, e estabelece que os efeitos legais entrarão em vigor 180 dias após publicação.

Apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados por seu autor, no dia 10 de maio de 2006, este Projeto de lei, em conformidade com o art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), foi encaminhado, em 23/05/2006, pela Mesa Diretora às Comissões de Educação e Cultura; de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Finanças e de Constituição e Justiça e de Cidadania. A Proposição sujeita-se à apreciação conclusiva destas Comissões e segue tramitação ordinária.

Nos termos do art. 119, *caput* I, do RICD, Sua Excelência a Senhora Presidente da Comissão de Educação e Cultura determinou, em 6/10/2006, a abertura de prazo para recebimento de emendas, na Ordem do Dia das Comissões. Esgotado em 18 de outubro último, o prazo estabelecido, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II - VOTO DO RELATOR

Em setembro último, os jornais do país noticiaram que uma menina de seis anos levou para a escola municipal onde estuda, um revólver calibre 38 dentro da mochila. Segundo a coordenadora pedagógica, foi a primeira vez que uma arma foi encontrada na escola, que atende crianças de quatro a oito anos e se situa numa região pobre e violenta de Belo Horizonte (MG). A arma havia sido escondida na véspera pelo pai na mochila da filha, dia em que houve uma operação policial de desarmamento da população, no bairro em que mora a menina. O revólver estava embrulhado em uma meia e

tinha quatro balas fora do tambor. A menina, que não sabia do revólver em sua mochila, achou as balas, e pensando que fossem pilhas, deu-as à professora. O pai da menina estava foragido e não tinha autorização de porte de arma nem registro do revólver. A Polícia Militar levou o caso à Promotoria da Infância e Juventude e à Polícia Civil, para abertura de inquérito contra o pai da criança.

Embora impressione o leitor, o fato que acabamos de narrar é hoje, infelizmente, uma ocorrência comum no dia-a-dia das escolas brasileiras. E não só no Brasil. Basta que nos recordemos do pesadelo social representado pelos freqüentes assassinatos ocorridos em escolas norte-americanas ou os episódios recentes de violência deflagrada por estudantes em escolas e nas ruas, em países da União Européia.

A instituição escolar vem, em toda parte, enfrentando problemas relacionadas não só a aspectos internos e de gestão, mas também a fatores externos como o desemprego, a pobreza, a exclusão social e o tráfico de drogas. Devido à peculiaridade da problemática nos dias atuais e à dificuldade de enfrentar as diversas modalidades que a violência assume no ambiente institucional, variando de intensidade, magnitude, duração e gravidade, têm sido realizadas inúmeras pesquisas e diagnósticos sobre a questão, tendo em vista a busca de soluções mais efetivas para tão graves ocorrências.

Assim, os especialistas nacionais e estrangeiros têm ressaltado a necessidade de se adotar uma visão ampla da violência escolar que incorpore não só os episódios de violência física, que podem acabar em morte e em ferimentos, e que consiste em golpes, brigas, roubos, crimes, vandalismo, tráfico e consumo de drogas, violência sexual. Deve-se considerar e intervir também sobre a violência simbólica ou institucional, exibida na assimetria das relações de poder, dissimulada na violência verbal e no autoritarismo entre professores e alunos, por exemplo. E ainda se deve atentar às chamadas incivildades, caracterizadas pelas cenas repetidas de microviolências, humilhações e atitudes de falta de respeito entre os membros da comunidade escolar.

Um dos efeitos da proliferação de tais incivildades é a instauração de um sentimento de abandono do espaço público e de impunidade, além do fato de que podem se tornar porta de entrada para as violências físicas. Num ambiente como esse, a lei do silêncio e do mais forte

imperam. Testemunhas e vítimas nada dizem por temor da represália ou de ser estigmatizado, o que fortalece a cultura do medo.

Atitudes como ofender, ignorar, excluir, ferir e humilhar, ainda que sejam corriqueiras em escolas de todo tipo e nível, podem aprofundar a vulnerabilidade dos mais fracos, levando-os ao isolamento, à depressão e ao baixo rendimento escolar, e mesmo à reação violenta, banalizando a violência e fazendo com que todos se sintam desprotegidos, o que, por sua vez, provoca a sensação de falta de segurança, de desordem e de impunidade, desorganizando o espaço público. Valentões que na escola praticam o *bullying* – ação de ameaçar e intimidar, sem motivo aparente – muitas vezes comparecem armados à escola para demonstrarem força. Eles costumam ser, crianças ou jovens que precisam de atenção e assistência, pois também podem ser vítima de rejeição, de humilhação e de pouco cuidado familiar, vivendo em ambientes onde a agressividade e a ameaça são modelos para impor poder e prestígio. Segundo os especialistas, este fenômeno, em nosso país, tem-se estendido cada vez mais para as séries iniciais e pode ultrapassar a escola e invadir a vida pessoal, através de mensagens ameaçadoras pela Internet e celulares, ou por agressão de gangues no recreio ou nas portas das escolas. Estudo recente com cerca de seis mil estudantes de São Paulo, encontrou que 40,5% dos entrevistados já estiveram envolvidos em atos de *bullying*.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) divulgou, em 2005, pesquisa inédita sobre a violência nas escolas brasileiras. Foram entrevistados mais de 13 mil estudantes e professores de cinco regiões metropolitanas, a partir de um método estatístico que permite estender o resultado a um público em torno de 1,7 milhão de pessoas. Um dos principais achados foi que um em cada três entrevistados já viram pelo menos um tipo de arma na escola que freqüentam. Mais de 20% afirmaram existirem gangues nos colégios, em contraste com 25,7% que afirmaram não existir; o restante da amostra disse que não sabia. E quase 40% dos entrevistados afirmaram ter sido vítimas de roubo ou furto na escola, pelo menos uma vez. Nas grandes cidades, a presença de traficantes próximos a escolas é cada vez maior. Dois em cada três entrevistados não tinham certeza sobre a existência ou não de tráfico de drogas dentro da escola em que estudavam. E com o crescimento do crime organizado no entorno das

escolas, freqüentemente os alunos são aliciados para integrarem quadrilhas e abandonarem os estudos, para terem dinheiro.

O cotidiano de violência nas escolas mostrou-se diferente, dependendo do tipo de aluno que os colégios recebem. Nas escolas públicas, são mais comuns os conflitos internos entre jovens que pertencem a comunidades rivais, os quais, muitas vezes, acabam em morte. Nas escolas particulares, o perigo maior costuma vir de fora: crianças e adolescentes das classes média e média-alta costumam ser alvos de assaltantes.

Não são apenas os alunos que sofrem com a infiltração da violência nas escolas. Professores, coordenadores e diretores também são vítimas freqüentes não só de marginais, como de agressões e incivilidades por parte dos estudantes, às vezes por motivos banais, como uma nota baixa dada ou uma sanção aplicada a alunos. Há professoras ameaçadas de morte, que têm de ser transferidas da escola, ou têm que permanecer por algum tempo em lugar desconhecido ou mesmo mudar de local de residência. No Rio de Janeiro, um sindicato de professores dispõe de atendimento psicológico para profissionais vítimas de violência escolar. E ao lado da agressão do aluno ao professor, também existem professores que agredem os alunos, principalmente crianças entre três e nove anos, ou mesmo os adolescentes, muitas vezes reagindo a provocação, pressão ou por simples falta de paciência ou irritação.

Os resultados da pesquisa mostram ainda que um terço dos alunos, quando questionados sobre o que não gostam em suas escolas, afirmam não gostar “da maioria dos alunos”. Os professores, de sua parte, também dizem não gostar “da maioria dos alunos” (41%). Como o ambiente escolar influencia o que os professores ensinam e o que os alunos aprendem, podendo criar sistemas de cooperação, situações de identidade e de reforço da aprendizagem ou relações hostis e de desencanto com as escolas, os dados do estudo apontam para uma degradação das relações interpessoais, com graves conseqüências para a convivência no cotidiano escolar, na medida que o desrespeito e o descaso em relação ao outro podem tomar o lugar da solidariedade e do companheirismo.

Essa análise sobre o problema aqui focalizado leva-nos, então, a louvar a preocupação do ilustre deputado Mediolli. A violência escolar, vista sob um dos seus principais e mais preocupantes aspectos – o da proliferação das armas em mãos de estudantes no espaço escolar – é mesmo

um fato alarmante e que tem galvanizado a atenção da sociedade. Mas se concordamos com o diagnóstico – trata-se mesmo de um gravíssimo problema –, não podemos, entretanto, concordar com o remédio prescrito pelo nobre colega em sua Proposição, a saber, implantar detetores de metais nos estabelecimentos de ensino.

Aliás, entre os educadores e pesquisadores, a opinião, em geral, é a de que a saída para o combate à violência nas escolas **não está** na utilização de mecanismos de monitoramento como instalação de câmeras e detetores de metais nas escolas ou no aumento do policiamento nas unidades. Ainda que se tenha que adotar uma ou outra destas medidas em casos mais graves ou mesmo em escolas mais expostas, a solução – ou melhor, o conjunto de soluções para ser eficaz e duradouro, precisa ter caráter educativo e pedagógico. Medidas de força não só não resolvem o problema da violência e das incivildades, por não atingirem o cerne da questão – a qualidade das relações interpessoais na escola –, como também costumam sacrificar inocentes, ou seja, a ampla maioria dos membros da comunidade escolar, que é pacífica e já anda bastante amedrontada. Soluções tecnológico-repressivas e a presença ostensiva da polícia não melhorarão o clima das escolas e não são boas substitutas de políticas sociais, projetos e programas que venham a transformar a escola em um espaço de segurança, de prazer e, por que não, de alegria. E isso será possível se tais programas e políticas levarem em conta os alunos, professores, diretores e demais membros da equipe técnica da escola, e também as famílias e a comunidade do entorno.

Portanto, a idéia-chave que defendemos é simples: se os preconceitos e a intolerância são aprendidos, incentivados ou encorajados socialmente, então a tolerância e o respeito pelo outro também podem ser ensinados às crianças e reforçados nos jovens. Faz parte do papel da escola desenvolver ações preventivas dos conflitos, trabalhar a aceitação das diferenças, estimular e disseminar conceitos e atitudes próprios de uma cultura de paz, de não-violência. O interessante é que principalmente para situações de vulnerabilidade social e pobreza, mais educação – não só em seus aspectos quantitativos mas também qualitativos – e bons resultados nos conteúdos e competências veiculados e formados na escola, mais convivência e mais diálogo são ainda o melhor caminho para se encontrar soluções que permitam mitigar os problemas apontados.

Dada a capacidade que as várias formas de violência têm de minar a estrutura da escola como instituição social, é preciso abrir espaços de debate freqüente sobre a questão da violência escolar em todas as suas formas, entre os pais, os professores, alunos e autoridades civis, para se obter o máximo de informação sobre o que está ocorrendo dentro e próximo às escolas e para achar e pactuar modos conjuntos de se superar os problemas. É necessário tomar cuidados especiais para que as relações sejam menos hostis, pois num ambiente em que prevalece a incivilidade, alunos, professores e demais integrantes da comunidade podem estabelecer uma relação de distanciamento com a escola, um sentimento de falta de pertencimento, levando ao desgaste das relações de amizade e solidariedade.

Os professores da rede pública precisam, muitos deles, ser verdadeiramente re-qualificados para bem receberem um novo tipo de alunado. Com a universalização do acesso à educação, chegou às escolas uma massa de alunos provenientes de famílias de baixa renda e cujos pais, em sua maioria, são analfabetos (reais ou funcionais) ou com baixa escolaridade; sem condições de auxiliarem seus filhos nas tarefas escolares e de freqüentarem as escolas, as crianças e jovens passam a depender muito mais da escola, inclusive para se convencerem de que ali terão o que aprender e que isso lhes será útil e interessante para a vida. É necessário que o pessoal das escolas se disponha a conhecer e a acolher sua clientela, preparando atividades e desenvolvendo atitudes apropriadas às realidades cotidianas de seus alunos, bem como criar programas e situações de mediação dos conflitos, buscando evitar que as diferenças e divergências não-explicitas se transformem em violência aberta.

Desenvolver ações voltadas para a participação da comunidade no espaço escolar, e alertar os pais, os familiares e todo o pessoal da escola para observarem com cuidado as crianças e jovens que não queiram mais ir ao colégio, que demonstrem baixa auto-estima e problemas de aprendizagem, perda freqüente de material escolar ou de objetos pessoais ou ainda que dêem explicações pouco razoáveis para esses fatos, assim como para o aparecimento de ferimentos corporais e danos ao uniforme, são estratégias a serem reforçadas por campanhas periódicas que envolvam a comunidade e a escola.

E, evidentemente, cabe esclarecer incansavelmente a comunidade intra e extra-escolar – pais, familiares de alunos, vizinhos e

demais membros da comunidade – sobre a necessidade de observância às leis. Ainda que a maioria dos brasileiros tenha, no Referendo do ano passado, se manifestado majoritariamente contra a proibição da venda de armas de fogo, o Estatuto do Desarmamento, recém-aprovado e que regula a matéria, estabelece que a posse irregular ou ilegal de arma de fogo de uso permitido, a omissão de cautela, o porte ou a posse ilegal de arma não-permitida ou de uso restrito, constituem crime e podem levar à prisão do responsável. Com a disseminação de campanhas de esclarecimento e de convencimento, ao lado de medidas sócio-educativas como as preconizadas, conseguiremos, se não extinguir, ao menos minimizar o problema que tanto nos aflige.

Em conclusão, manifestamos, portanto, o nosso Parecer, contrário à aprovação do Projeto de Lei Nº 7.012, de 2006, pelas razões que acabamos de expor.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO
Relator